





DECRETO Nº 3585/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.584/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos o Decreto nº 3584/24, de 12 de dezembro de 2024..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 13 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 de Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA Chefe de Gabinete